



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 154, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Remove o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, do Departamento de Educação à Distância - GR para o Departamento de Educação à Distância - IMEA .

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.018118/2024-12 , RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 03/03/2025, o servidor SANDRO CONRADO JUNIOR, Assistente em Administração, Siape 2140810, do Departamento de Educação à Distância - GR para o Departamento de Educação à Distância - IMEA .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 154/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 26 de Fevereiro de 2025.